

Despacho n.º 17/SATOP/96

Havendo necessidade de substituir os actuais representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na Comissão de Inspecção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC);

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que mereceu a minha aprovação;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino o seguinte:

1. É nomeado representante efectivo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na Comissão de Inspecção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe do Departamento de Edificações Urbanas, engenheiro Américo Viseu.

2. Nas suas ausências e impedimentos será aquele representante substituído pelo técnico superior assessor, engenheiro José Manuel de Carvalho dos Reis, licenciado em Engenharia Química Industrial.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e no uso da competência delegada pelo artigo 16.º da Portaria n.º 172/93/M, de 14 de Junho:

António José Castanheira Lourenço — renovada, pelo período de um ano, com início em 18 de Janeiro de 1996, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para o Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, ao abrigo do artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SAJ/96, de 22 de Janeiro, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço no cargo de assessor deste Gabinete, a partir de 16 de Abril de 1996.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Por despacho n.º 3-I/SAJ/96, de 26 de Janeiro, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Melinda da Conceição Ritchie Cabral, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição na categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, para prestar apoio administrativo a este Gabinete, a partir de 9 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silva*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 1/SASAS/96

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, licenciada Paulina Y Alves dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Outorgar, em nome do território de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação do pessoal do mesmo Serviço, e respectivos familiares, às Juntas Médicas que funcionam nos Serviços de Saúde de Macau;
- l) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o território de Macau;

p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

q) Outorgar, em nome do território de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados nos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

r) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

s) Assinar o expediente dirigido a serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços Sociais da Administração Pública;

t) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, entre a data em que tiver início o exercício do referido cargo e a data da entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1996. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Louvor

No momento em que a dr.^a Maria Fernanda Ribeiro Pinto Ferreira vai cessar o exercício de funções na Administração

Pública de Macau é de elementar justiça dar público testemunho do elevado sentido de responsabilidade que sempre colocou na importante actividade que aqui desenvolveu e do grande apreço que as suas qualidades profissionais e humanas lhe granjearam.

Na verdade, ao longo de mais de dez anos, a dr.^a Fernanda Ferreira, assumindo com determinação e entusiasmo a luta a favor da saúde do Território, ofereceu o melhor do seu esforço e do seu saber na implantação e no desenvolvimento do Laboratório de Saúde Pública, laboratório que é hoje um instrumento fundamental das acções que vêm sendo levadas a cabo nos domínios da prevenção da doença e de promoção da saúde.

A valiosa actividade que desenvolveu em Macau em prol da saúde da sua população é eloquente testemunho do seu nobre espírito de bem-servir e da sua inquebrantável vontade de fazer cada vez mais e melhor.

A competência e o zelo com que exerceu as funções que lhe foram cometidas, bem como a vontade de constante aperfeiçoamento que nelas colocou, conquistaram a admiração e a estima de todos quantos conheceram a dr.^a Fernanda Ferreira e com ela trabalharam e constituem um exemplo que, por certo, vai ser seguido.

Louvo, pois, a dr.^a Maria Fernanda Ribeiro Pinto Ferreira, pelo excelente trabalho que prestou à causa da saúde em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista nominativa do pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que é transferido, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, na carreira, categoria, grau e escalão que detém nos SAFP:

Nome	Categoria	Serviço ou organismo para o qual é transferido
Alice Wong	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão	Instituto de Acção Social
Ana Maria Cheng da Rosa	Intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão	Instituto de Acção Social
Lun Kuong Lei	Intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão	Direcção dos Serviços de Turismo
Isabel Maria de Assis	Intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão	Direcção dos Serviços de Identificação
Leong Mei Leng	Intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão	Primeiro Cartório Notarial
Madalena Lília da Nova Jacinto	Intérprete-tradutora principal, 1.º escalão	Segundo Cartório Notarial